

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 008/2003

CRUZEIRO DO SUL, 20 DE AGOSTO DE 2003

A Vereadora abaixo subscrita, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara Municipal a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que o Poder Executivo, através de sua Secretaria de Obras, providencie na execução das seguintes melhorias na Câmara Mortuária de Cruzeiro do Sul:

1. colocação de um novo piso;
2. implantação de cadeiras novas e fixas;
3. fixação de ganchos para as coroas;
4. pintura;
5. colocação de bancos de concreto em locais que aproveitem as sombras das árvores;
6. aumentar em torno 2,5 metros a parte da frente com telhado ou abrigo que proteja das chuvas;
7. instalação de ar condicionado.

Justificamos a solicitação destas melhorias pelo fato de ser visível a necessidade de reformas, ampliação e adequação do local, já que este não mais oferece comodidade para as famílias enlutadas.

Nos dias frios o desconforto é ainda maior, pois na parte da noite é quase insuportável permanecer no ambiente, precisando assim de um sistema de ar condicionado. O piso precisa ser substituído e sugere-se cadeiras fixas para evitar roubos. Este é um pedido de toda comunidade cruzeirense que sente o desconforto do ambiente, principalmente por já estar passando um momento de dor após a perda de um ente querido.

Certa de ter a aprovação dos colegas Vereadores,

Cordialmente

Gelcy Inês de Borba

